

Ofício nº. 204/2024
AISOS Candeias

Candeias, 12 de Novembro de 2024.

Prezado

Srº Gilvanei Pereira da Cruz

Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social

As Aldeias Infantis SOS Brasil – Filial Candeias encaminha a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas, comprovando a aplicação do repasse de recursos financeiros, do Termo de Colaboração 001/2020, referente aos meses de Abril à Junho de 2024.

Abaixo relação de documentos entregues:

- a) Relação de Pagamento;
- b) Relatório de execução do objeto;
- c) Declaração de procedimento para contratação de pessoal e fornecedores;
- d) Relação de Bens Adquiridos;
- e) Relatório Sintético de Conciliação Bancária;
- f) Declaração de guarda e conservação de documentos contábeis;
- g) Declaração de autenticidade de documentos apresentados;
- h) Declaração de Inexistência de Servidores do Poder Público;
- i) Demonstrativo de Aplicação Financeira;
- j) Extrato Bancário (conta corrente e aplicação);
- k) Comprovantes de Pagamento (documentos que comprovem a identificação do beneficiário);
- l) Comprovantes das despesas (NF, REC, CUPOM) com notas explicativas;
- m) Cotações de Preços para comprovar a economicidade;
- n) Cenário.
- o) Certificado de Regularidade do FGTS;
- p) Certidão Negativa de Débitos Tributários;
- q) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- r) Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Dívida Ativa do Município Cadastro Imobiliário.

Atenciosamente,

Maria Clara de Oliveira
Coordenadora

Coordenadora

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
ALDEIAS INFANTIS SOS COSTA
Candeias, 12 de Novembro de 2024

Pelo direito de viver em
família.

Recebido em 4.11.24

Maria Clara de Oliveira
Partícula - 140566